

REGIME DE
URGÊNCIA

L I D O
Em 19 / 09 / 06
gmb
Assessoria de Plenário

MENSAGEM Nº. 346 /2006 Brasília-DF, 06 de setembro de 2006.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal,

Tenho a elevada honra de submeter a Vossa Excelência e aos demais ilustres parlamentares, o anexo Projeto de Lei que altera a destinação do lote 15, da Avenida Contorno, da Região Administrativa do Núcleo Bandeirante – DF/RA VIII.

O projeto de lei ora encaminhado, que trata da alteração de destinação de área no imóvel que especifica, visa ao desenvolvimento social do setor da Região Administrativa do Núcleo Bandeirante, uma vez que propõe nova destinação para “Coletivo, Administração Pública, Defesa e Seguridade Social”, nos termos do Decreto nº 19.071, de 06 de março de 1998.

Assim, cômico de que o projeto é, indiscutivelmente, fomentador do desenvolvimento social daquela localidade, é que tenho o prazer de remeter o projeto em referência para a deliberação dos deputados dessa augusta Casa de Leis, ressaltando que a aprovação do mesmo se impõe como indispensável ao interesse público, notadamente quanto ao desenvolvimento social que a medida trará de benefícios à população candanga.

Pela urgência da medida, que muito contribuirá para o crescimento do Distrito Federal, requeiro o regime especial de tramitação previsto no artigo 73, da Lei Orgânica do Distrito Federal.

Na oportunidade, reitero a Vossa Excelência e aos demais Deputados, expressões do meu elevado apreço.

[Signature]
FÁBIO BARCELLOS
Governador do Distrito Federal – Em Exercício

Ao Excelentíssimo Senhor Deputado
FRANCISCO DE ASSIS SABINO DANTAS
Presidente em Exercício da Câmara Legislativa do Distrito Federal
SAIN Parque Rural – Câmara Legislativa do DF
NESTA

PROTOCOLO LEGISLATIVO
PL Nº 2544/06
Fls. Nº 01 *Paula*

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida
Em 20 09 06

[Signature]
Assessoria de Plenário

ASSESSORIA DE PLENÁRIO
Recebi em 14/09/06 às 16h30
§ 23-243-2
Assinatura: *[Signature]* Matrícula

PL 2544/2006

PROJETO DE LEI Nº SETEMBRO DE 2006.
(Autoria do Projeto: Poder Executivo).

Dispõe sobre a alteração da destinação do lote 15, da Avenida Contorno, da Região Administrativa do Núcleo Bandeirante – DF/RA VIII


A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA:

Art. 1º - Fica alterada a destinação do lote 15, da Avenida Contorno, da Região Administrativa do Núcleo Bandeirante –DF/RA VIII, para “Coletivo, Administração Pública, Defesa e Seguridade Social”, nos termos do Decreto nº 19.071, de 06 de março de 1998.

Parágrafo Único – O imóvel de que trata este artigo será objeto de licitação na modalidade de concorrência pública.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

 Brasília, DF, de setembro de 2006.

118º da República e 46º de Brasília

| |
|-----------------------|
| PROTOCOLO LEGISLATIVO |
| PL Nº 2544/06 |
| Fis. Nº 02, Taube |

Imóvel: 070826-7 - NUCLEO BANDEIRANTE LT 15
 Cidade: 20 - NUCLEO BANDEIRANTE/RA-VIII
 Setor: 20000 - NUCLEO BANDEIRANTE

DADOS DO IMÓVEL

Classificação: LOTE Área (m²): 7.437,500 Sit. IPTU: S/ PROB.
 Data Incorporação: 31/10/1973 Valor Hist.: 5,48 Forma: IRREGULAR

DIMENSÕES

NE 60,00
 SO 115,00
 NO 85,00
 SE VIDE MEMORIAL

CONFRONTAÇÕES

NE AP
 SO LT-14
 NO VP
 SE RIACHO FUNDO

DESTINAÇÃO (1108)

CLUBE SOCIAL

REGISTRO DA PLANTA DE LOCAÇÃO

Tipo Reg.: INSCRICAO Número Registro: 48 Averbação: 385
 Livro: 8-L Dt. Reg. Planta: 23/10/1970 Folha: 011011
 Planta Loc.: PR-3/2 Cartório: 1 OFICIO DE REG DE IMOVEIS

DADOS SOBRE A PROPRIEDADE

Criado em Nome: NOVACAP Averbação: R-1 Livro: 2
 Forma Aquisição: INCORPORADORA Tipo Registro: MATRICULA Folha:
 Número Negistro: 41031 Data: 19/04/2005
 Cartório: 4 OFICIO DE REG DE IMOVEIS

CONDIÇÕES DE DISPONIBILIDADE

Condição: 109 -ALT/LOTEAMENTO Data: 03/10/1988
 Interessado: 0 -----
 Processo: 030.002901/1988-0 Sit. Loteamento: C/ ALT. LOTEAM.

Edital: Pre-Edital:
 Valor R\$:

DADOS COMPLEMENTARES

Tipo Documento: Data:
 Averbação/Registro: Livro: Folha:
 Registro/Matrícula: Cartório:

INFRA-ESTRUTURAS EXISTENTES

| | | |
|---------------|----------------|-----------------------|
| 1-AGUA | 2-ENERGIA | 3-VIA DE ACESSO |
| 4-ESGOTO | 6-PAVIMENTACAO | 7-AGUAS PLUVIAIS |
| 8-MEIO FIO | 9-TELEFONE | 11-ILUMINACAO PUBLICA |
| 12-TRANSPORTE | 13-COMERCIO | 14-ESCOLA |

GABARITO AUTORIZADO / NORMAS DE EDIFICAÇÃO

Planta/DECIS: Taxa de Ocupação: Área Max. Const.:
 99-Sem gabarito 96-CONSULTAR SUDUR

VISTORIA

Posição: ESQUINA Relevo: PLANO Solo: FIRME
 Vistoria: 4134 Data: 10/07/2003 Situação: OCUPADO

EDIFICACÃO DE ALVENARIA COBERTA COM TELHAS COLONIAL, CERCADO COM ALAMBRADO, JUIZADO - TJDF.

OBSERVAÇÃO

28/03/1997 - MEMO-64/88-DICOM/TERRACAP//SUBJUDICE MEM.245/2000-SETEN. // 06/06/2005 - MÓVEL
 RETIRADO DA CONDIÇÃO DE SUBJUDICE, ATENDENDO MEM. 234/2005-NUTEN, DE 03/06/2005, PROC.
 111.008.857/1993, ONDE INFORMA QUE ESTE LOTE FOI REINTEGRADO AO PATRIMÔNIO DA TERRACAP.

LAUDO

Laudo: / Data:
 Valor: Finalidade:

ESTIMATIVA

FIM DA FICHA

Emitido por: M10286

